

### Resolução nº 09/2023

Aprova o Programa de Formação Permanente para Docentes e Técnico-Administrativo do ano letivo de 2023 da Faculdade de Ensino superior do Centro do Paraná (UCP)

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Programa de Formação Permanente para Docentes e Técnico-Administrativo para o ano letivo de 2023 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 2º Aprovar o cronograma das atividades do Programa de Formação Permanente para Docentes e Técnico-Administrativo do primeiro e segundo semestre letivo do ano de 2023:

<b>23, 30 e 31/01/2023 a 04/02/2023 - Semana Pedagógica</b> Programação a ser definida em conformidade com fragilidades identificadas e com sugestões reunidas por meio da Processo de Autoavaliação Institucional.
<b>18/03/2023 - Programa de Formação Permanente Técnico-Administrativo</b> Programação a ser definida em conformidade com fragilidades identificadas e com sugestões reunidas por meio da Processo de Autoavaliação Institucional.
<b>27/05/2022 - Programa de Formação Permanente Docente e Técnico-Administrativo</b> Programação a ser definida em conformidade com fragilidades identificadas e com sugestões reunidas por meio da Processo de Autoavaliação Institucional.
<b>17/07/2022 a 21/07/2022 - Semana Pedagógica</b>



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

Programação a ser definida em conformidade com fragilidades identificadas e com sugestões reunidas por meio da Processo de Autoavaliação Institucional.

**23/09/2022 - Programa de Formação Permanente Docente e Técnico-Administrativo**

Programação a ser definida em conformidade com fragilidades identificadas e com sugestões reunidas por meio da Processo de Autoavaliação Institucional.

Art. 3º Os cronogramas dos anos vindouros serão estabelecidos em conformidade com o Calendário Acadêmico do respectivo ano letivo.

Ar. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral